

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PASSAGEM, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, consoante autorização do(a) Sr(a). GENIVAL LUIZ DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Serviços de cartório, como solicitação de segundo traslado de escritura pública de doação, lavrado no livro 128, folha 32/33v, no Primeiro Ofício da Comarca de Santo Antônio/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE SANTO ANTONIO, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PASSAGEM
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

FOLHA _____
MATRÍCULA: _____
Assinatura _____
Matricula n^o _____

mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE SANTO ANTONIO, no valor de R\$ 455,27 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PASSAGEM - RN, 05 de Agosto de 2022

Amanda Cavalcanti Aquino
AMANDA CAVALCANTI AQUINO
Comissão de Licitação
Presidente